

Portaria n.º 375/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA, matrícula 114758, ocupante do cargo de PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 611/2021-139:

Averbem-se: 7 Meses e 3 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/2010 a 31/07/2010	2 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	DE 10001030.1.00251/21-0	PROFESSOR

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/12/2002 a 31/12/2002	1 Mês e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	DE 10001030.1.00251/21-0	AGENTE DE PESQUISA E MAPEAMENTO
01/02/2003 a 31/05/2003	4 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	DE 10001030.1.00251/21-0	AGENTE DE PESQUISA E MAPEAMENTO

Obs. Foram omitidos os períodos de 01/06/2001 à 30/11/2002, 01/01/2003 à 31/01/2003 e de 01/02/2010 à 31/05/2010 por não apresentarem contribuições previdenciárias.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2021.